



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.077/2024

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **LILLIAN ANDRADE DE OLIVEIRA**, lotada no cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Reabilitação em Fisioterapia, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período inicial de 01 de abril de 2024 a 27 de setembro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 078AE148
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011